

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 019/2003
DE 01-09-2003**

ACTA N.º 019/2003

Data da reunião ordinária: 01-09-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,20 horas

Términus da reunião: 16,45 horas

Resumo diário da Tesouraria: 29/08/2003.1.878.784,95 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

José Marcelino

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Rui Pereira da Silva Raposo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e vinte minutos**, dando conhecimento da presença do senhor José Rui Raposo, nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Luísa Mesquita, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Em virtude de não constar da Ordem de Trabalhos, solicitou aos senhores Vereadores autorização para incluir no final da mesma os assuntos seguintes, não tendo havido oposição: -----

--- ❖ Proposta de atribuição de subsídio – manutenção do contrato de arrendamento – Ratificação; -----

--- ❖ Primeira Fase de Requalificação da Margem do Rio Tejo – Projecto Al-Margem – Trabalhos a mais. -----

-- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento do seu **despacho número oitenta e seis**, de hoje, do seguinte teor:-----

--- “Ao abrigo do número dois do artigo sessenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, delego, a partir desta data, no Senhor **Vereador Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto**, as competências previstas no número dois do artigo quarenta do Regulamento de Organizações dos Serviços Municipais, no âmbito do Desporto e Juventude, nomeadamente: -----

--- a) Colaborar e dar apoio às organizações associativas juvenis e a outras estruturas

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

formais ou informais do concelho, com vista à concretização de projectos e programas de âmbito local;-----

--- b) Colaborar com outros serviços municipais no desenvolvimento de programas visando a dinamização juvenil, bem como a prática desportiva, junto de grupos populacionais; -----

--- c) Promover e incentivar a prática associativa nas suas variadas manifestações, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis, atendendo a critérios de qualidade;--

--- d) Assegurar uma gestão moderna dos equipamentos existentes em parques desportivos municipais e, em estreita ligação com o Departamento de Obras Municipais, assegurar a sua manutenção e conservação”.-----

--- Três – Deu conhecimento do seu **despacho número oitenta e sete**, também emitido em um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “No uso das competências que me são conferidas pelo artigo sessenta e nove da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-a/dois mil e dois de onze de Janeiro, determino que o Gabinete de Apoio as Freguesias fique na dependência exclusiva do **Vereador Manuel António dos Santos Afonso**, que alocará, sempre que necessário, os recursos humanos necessários ao seu funcionamento.-----

--- Determino, ainda, que sejam desencadeados os mecanismos necessários para que me seja presente Relatório Mensal das actividades ali desenvolvidas. -----

--- O presente Despacho produz efeitos a um de Setembro.-----

--- São revogados todos os Despachos que colidam com o actual”.-----

--- Quatro – Deu conhecimento da deslocação à Roménia, de quatro a oito do corrente mês, da senhora Vereadora Idália Moniz, em sua representação acompanhada pelos senhores Vereadores Hélio Félix e José Marcelino.-----

--- Informou que o senhor Presidente do NERSANT também integrará a delegação a fim de estabelecer contactos empresariais. -----

--- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar a deslocação desta delegação,

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

assumindo os respectivos encargos.-----

--- Cinco – Dia vinte e seis de Agosto – Esteve presente na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo .-----

--- Seis – Recebeu em audiência municipais.-----

--- Sete – Recebeu em audiência a Presidente da Conselho Executivo da Escola Secundária de Sá da Bandeira.-----

--- Oito – Dia vinte e sete de Agosto – Deslocou-se à Freguesia de Vale de Figueira. ----

--- Nove – Esteve em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.-----

--- Dez – Dia vinte e oito de Agosto – Participou na assinatura de seis contratos pré-elaboração de Planos de Pormenor.-----

--- Onze – Recebeu em audiência o senhor Pragosa.-----

--- Doze – Manteve reunião com o executivo da Junta de Freguesia de Azoia de Baixo. -

--- Treze – Dia vinte e nove de Agosto – Esteve na apresentação do Programa “mini Autocarros Eléctricos”.-----

--- Catorze – Manteve reunião de trabalho com o Conselho Superior de Obras Públicas e visita às Muralhas de Santarém.-----

--- Quinze – Deslocou-se à Freguesia de Azoia de Cima.-----

--- Dezasseis – Dia trinta de Agosto – Esteve presente nas Festas de São Vicente do Paúl.-----

--- Dezassete – Dia trinta e um de Agosto – Esteve no Arraial a favor da Zona Verde, no Vale de Santarém.-----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Solicitou esclarecimentos relativamente ao assunto da Habitação Social, presente na última reunião que, segundo teve conhecimento, a empreitada foi dividida em duas fases, tendo ficado excluídas da primeira fase as freguesias da Gançaria, Alcanede e Casével.-----

--- Disse não conseguir compreender a razão porque estas três freguesias não estão integradas na primeira fase.-----

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

--- Segundo informação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casével a escritura do terreno foi celebrada há mais de um ano. Também o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede se mostrou admirado porque não lhe havia sido fixado qualquer prazo e, por outro lado, já tem um terreno disponível tendo estado a aguardar a emissão de uma declaração da Câmara em como o caminho era público e que era necessária para fazer a divisão da propriedade. -----

--- Em seu entender se havia urgência no processo, devia ter havido um contacto prévio com as Juntas. -----

--- O **Senhor Presidente** informou que na primeira reunião que manteve com os senhores Presidentes de Junta teve ocasião de referir que esta empreitada, provavelmente, não devia ser lançada na sua totalidade uma vez que havia situações, do ponto de vista jurídico de regularização de terrenos, que impediam que a contratação fosse feita na totalidade e, tal facto, estava a atrasar o início das obras de habitação social, prejudicando algumas freguesias que já tinham a situação regularizada. Disse ter salientado a importância de haver alguma celeridade. -----

--- Entretanto, por sugestão do Instituto Nacional de Habitação, decidiu-se efectuar a empreitada em duas fases, avançando com os fogos que já estavam juridicamente em condições de serem construídos e os restantes onze, logo que a situação o permitisse também avançariam. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** prestou também esclarecimentos, referindo que não havia condições para se avançar com os projectos das especialidades porque não estava definido o local das construções. -----

--- Deslocou-se a Casével com o técnico responsável tendo-se verificado que havia divergências com o proprietário do terreno e até agora ainda não houve uma definição concreta para a implantação dos fogos. -----

--- Os onze fogos serão construídos logo que as condições estejam devidamente regularizadas. -----

--- Em seu entender não se podia continuar a protelar o início da construção dos oitenta

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

e quatro fogos à espera que os restantes onze tivessem condições.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Felix** afirmou que, em seu entender, não havia razões objectivas para excluir estas Juntas de Freguesia da primeira fase. Lamentou que os Presidentes de Junta não tenham sido consultados. Em sua opinião as freguesias não estão a ser tratadas de igual forma.-----

--- Sobre este assunto verificou-se um amplo debate, com intervenções dos senhores vereadores José Andrade, Hélia Félix, Manuel Afonso e senhor Presidente que frisou não ter havido qualquer discriminação. O seu objectivo é que todas as freguesias tenham tratamento igual.-----

--- Senhor **vereador José Rui Raposo** – Solicitou informações sobre a empreitada da pavimentação da estrada do Mozeiro, que segundo parece está parada .-----

--- A pedido do **senhor Presidente** o Eng. Figueiredo informou que a obra estava em fase de conclusão, faltando apenas a pintura. Todavia irá verificar se houve alguma alteração a esta situação.-----

--- Ainda a propósito de construção dos fogos e na sequência de um comentário da senhora vereadora Hélia Felix dizendo haver Juntas de primeira e de segunda o senhor **Presidente** afirmou que tal não era verdade. Disse ter muita honra de ser Presidente da Câmara Municipal de Santarém, considerando todas as freguesias iguais independentemente das suas opções político – partidárias que se revelam em momentos próprios e depois dessa eleição, todos os municípios devem merecer o mesmo tratamento.

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e seis de Agosto a um do corrente mês e constantes dos Editais números cento e dezasseis e cento e dezassete/dois mil e três. ----

--- **Senhora Vereadora Idália Moniz** – Um – No dia vinte e cinco de Agosto participou na recepção aos grupos participantes no Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude, realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

--- **Dois** – No dia vinte e seis de Agosto realizou reuniões preparatórias do VI Congresso Mundial das Cidades Taurinas com os senhores João Villaverde, Carlos Silva, Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, Dr. Nuno Domingos, a Técnica Profissional de Animação Cultural Lúcia Militão e a Dr^a Maria José García. -----

--- **Três** – No dia vinte e sete de Agosto reuniu com o senhor Coordenador da Biblioteca Municipal, Dr. Luís Nazaré. -----

--- Participou na recepção ao Príncipe herdeiro do reino da Etiópia, de visita a Santarém, realizada na Igreja de Nossa Senhora da Graça. -----

----**Quatro** – No dia vinte e nove de Agosto participou na apresentação do Programa Mini-autocarros Eléctricos em Frotas de Transportes Públicos, realizada no Salão Nobre dos Paços Concelho. -----

--- Realizou reuniões preparatórias do VI Congresso Mundial das Cidades Taurinas com o senhor Pedro Torres, o senhor Arnaldo Vasques, o Dr. Joaquim Grave, o senhor Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, Dr. Nuno Domingos, e a Técnica de Artes Gráficas Paula Moura Batista. -----

--- Recebeu em audiência o Dr. Rui Trindade -----

--- Visitou as obras do Teatro Sá da Bandeira e da Praça Sá da Bandeira acompanhada pelo Dr. Rui Trindade -----

--- **Cinco** – No dia trinta de Agosto participou na recepção aos grupos presentes no XVIII Festival de Folclore do Rio Tejo, realizada na Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém. -----

--- Participou na celebração eucarística integrada no XVIII Festival de Folclore do Rio Tejo, que se realizou na Igreja de Santa Cruz. -----

--- Participou no Jantar convívio do XVIII Festival de Folclore do Rio Tejo, Ribeira de Santarém, realizado na Escola Mem Ramires. -----

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

--- Assistiu à representação da peça de teatro Tio Maravilhas, representada pelo Grupo de Teatro da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Deficiente Mental e integrada no Festival Internacional de Teatro para a Infância e Juventude -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) LOTEAMENTOS**-----

--- Foi presente a **Informação número treze/dois mil e três**, da Chefe de Divisão Administrativa de apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, sobre a desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, sita na Avenida Bernardo Santareno, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, do seguinte teor: -----

--- “Verificando que decorridos os trinta dias após a publicação do Edital número sessenta e sete/dois mil e três, referente à desafecção do domínio público para o domínio privado de uma parcela de terreno com a área de cento e quarenta e cinco metros quadrados, sita na Avenida Bernardo Santareno, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, proponho a sua aprovação pelo Executivo Municipal, remetendo-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, tomar conhecimento da presente informação e remeter à Comissão de Avaliação para os devidos efeitos. -----

--- Foi de novo presente o processo de loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número cinco/oitenta e nove, sita no lugar de Sacapeito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, em nome de Precotur – Empresa de Construções Urbanas, Limitada. -----

--- Na sequência da deliberação camarária de vinte cinco de Agosto último, foi presente uma informação do **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, do seguinte teor:-----

--- “Complementarmente à minha informação de vinte oito de Maio último, e conforme se pode concluir do parecer do senhor Doutor António Rebordão Montalvo, a não

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

recepção provisória das obras de urbanização e o reconhecimento da caducidade do alvará de loteamento têm as seguintes implicações: -----

--- **Um** – A Câmara poderá concluir as obras de urbanização em falta, accionando a caução existente (cerca de cento e vinte mil euros); -----

--- **Dois** – Uma vez concluídas as obras de urbanização será emitido, oficiosamente, um novo alvará, podendo, assim, ser licenciadas as construções nele previstas; -----

--- **Três** – Caso a Câmara entenda não executar as obras de urbanização em falta, o alvará de loteamento deixará de ser eficaz, só podendo ser emitido um novo alvará mediante pedido de novo licenciamento, cujo número de fogos e área de construção será inferior à prevista no actual alvará de loteamento; -----

--- **Quatro** – Com o alvará de loteamento caducado, poderá a requerente do processo de obras número quatrocentos e cinquenta e nove/noventa e cinco ver aprovadas as partes das alterações já requeridas e a titular do terreno sobranter poderá requerer o licenciamento de uma construção no referido terreno, cujo projecto deverá obedecer ao Plano Director Municipal, não se aplicando, neste caso, os índices urbanísticos a que estaria sujeito no caso do pedido de licenciamento de uma operação de loteamento. -----

--- Dadas as vicissitudes do processo de loteamento e, de acordo com o Código do Procedimento Administrativo, deverá a Câmara ouvir os interessados previamente quanto à eventual decisão de reconhecimento da caducidade do alvará de loteamento, dando-lhe conhecimento dos pareceres técnicos e jurídicos, bem como do auto de vistoria.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar o requerente nos termos do Código do Procedimento Administrativo, quanto à eventual decisão de caducidade do alvará de loteamento número cinco/oitenta e nove. -----

--- De **SEUL – SOCIEDADE DE EDIFICAÇÕES URBANAS, LIMITADA**, com sede na Rua Maestro Frederico de Freitas, Número quinze B, Município de Lisboa, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização referentes ao

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

loteamento de uma propriedade sita na Urbanização Quinta do Mocho, freguesias São Nicolau/Várzea, deste Município. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião para um estudo mais aprofundado, devendo ser presente na próxima reunião.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **COMISSÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA DA PÓVOA DA ISENTA – FESTIVAL DO COSCORÃO E ARROZ DOCE – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente uma carta da Comissão de Pais da Escola Primária de Póvoa da Isenta, referindo que a fim de angariar fundos destinados à construção do parque infantil para os alunos da escola, vai promover o “Festival do Coscorão e do arroz doce”. Para o efeito solicita a atribuição de um subsídio no montante de trezentos e cinquenta euros.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade atribuir um subsídio no montante de trezentos e cinquenta euros à Comissão de Pais da Escola Primária da Póvoa da Isenta.-----

--- **CIRCULO CULTURAL SCALABITANO – ANULAÇÃO DE FACTURA** – Foi presente a factura número duzentos e setenta e três emitida pela Câmara Municipal de Santarém, em catorze de Outubro do ano findo, no montante de quinhentos e trinta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos, relativa à deslocação do Veto Teatro Oficina, no dia vinte de Setembro do mesmo ano, a Chaves. -----

--- Dado ter-se constatado que, a pedido da Câmara Municipal de Chaves, foi considerada importante a participação do Veto Teatro Oficina na “Semana Europeia da Mobilidade”, realizada naquela cidade, a senhora vereadora Idália Moniz emitiu parecer no sentido da Câmara Municipal de Santarém assumir os encargos com o transporte do Grupo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação da referida factura.

--- **PROTECCÃO CIVIL – CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS** – Pelo **Coordenador Municipal de Protecção Civil**, foi presente a seguinte informação:-

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

--- “UM – Foi realizada uma reunião com a Associação Comercial de Santarém, em vinte e quatro de Julho de dois mil e três, tendo em vista o lançamento de campanha de prevenção de incêndios junto dos associados daquela estrutura. -----

--- DOIS - Assim, a Associação Comercial de Santarém, vai convidar empresas de segurança a associarem-se à campanha para diminuírem os custos de instalação dos sistemas automáticos de detecção de incêndios, portas corta – fogo e outros dispositivos.

--- TRÊS - Paralelamente, parece oportuno que a Câmara Municipal faça uma diminuição substancial do custo de instalação e anuidade de alarmes colocados nos Bombeiros Municipais, sugerindo-se que o valor a cobrar seja de metade, durante dois anos, para os comerciantes que aderirem à campanha. -----

--- QUATRO – A campanha decorrerá durante os meses de Outubro, Novembro, Dezembro e Janeiro de 2004.-----

--- CINCO – Este Gabinete produzirá, se tal for autorizado, um folheto explicativo para os comerciantes.-----

--- SEIS – Cientes de que a segurança das pessoas e dos bens, nomeadamente no Centro Histórico, são de vital importância, propõe-se que o acima indicado seja aceite pela Câmara Municipal, tendo em vista que é mais importante uma atitude preventiva que uma atitude curativa.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação atrás transcrita.---

--- **FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE CELESTINO GRAÇA – EDIÇÃO DE DOIS MIL E TRÊS – PEDIDO DE APOIO** - Pela senhora Vereadora da Cultura foi presente a informação número seiscentos e setenta, de dois de Julho último, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que a Cidade de Santarém acolhe de três a nove de Setembro do corrente ano a quadragésima quarta Edição do Festival Internacional de Folclore Celestino Graça.-----

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

--- Considerando os aspectos sociais, culturais e turísticos associados a este evento e o seu envolvimento com o Concelho de Santarém desde a sua primeira edição.-----

--- Coloco à consideração do senhor Presidente o apoio da quadragésima Edição do Festival Internacional Celestino Graça, nos moldes do ano transacto, isto é, um apoio financeiro no montante de doze mil e quinhentos euros, acrescidos do apoio logístico pelos Serviços da Autarquia envolvidos com a recepção aos grupos nos Paços do Concelho, o fornecimento de uma refeição e a montagem de um palco no Largo do Seminário”. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de doze mil e quinhentos euros à quadragésima quarta edição do Festival Internacional de Folclore Celestino Graça, bem como o apoio logístico preconizado na informação atrás transcrita.

--- O senhor vereador José Marcelino não participou na apreciação e votação deste assunto em virtude de integrar a organização do Festival. -----

--- **BECO FIÉIS DE DEUS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA** – Na sequência de um pedido de prorrogação do prazo de execução do Beco dos Fiéis de Deus, apresentado pela empresa Construções Freitas da Mota, Limitada, o Departamento de Obras Municipais prestou a informação número cento e oitenta e quatro, de catorze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- **“DADOS GERAIS-----**

Valor da adjudicação	35.367,38€
Empreiteiro	Construções Freitas da Mota, Lda
Auto de Consignação	03/Fevereiro/2003
Auto de Suspensão dos Trabalhos	25/Fevereiro/2003
Auto de Reinicio dos Trabalhos	07/Julho/2003
Prazo de Execução	60 dias

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

--- Aquando do início dos trabalhos posterior à Consignação, foram os mesmos interrompidos por factos já mencionados na informação número quarenta e dois/dois mil e três da Divisão de Infra-estruturas e Saneamento e reiniciada no dia sete/Junho/dois mil e três. -----

--- Tendo conhecimento do desenvolvimento dos trabalhos neste arruamento, informaram os Serviços Municipalizados de Santarém da necessidade de proceder a alguns trabalhos nas condutas de abastecimento de água, que impediram também o normal desenvolvimento dos trabalhos da presente empreitada. -----

--- Em face do exposto, não vemos inconveniente na prorrogação solicitada que conduzirá a conclusão da obra a dezanove de Setembro de dois mil e três. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo de conclusão da obra por trinta dias. -----

--- **PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL – PRIMEIRA FASE – ANÚNCIO DE ABERTURA DO CONCURSO E PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS** : Pelo Gabinete de Projectos Municipais foi presente a informação

número oitenta e quatro, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Apresenta-se para aprovação o conteúdo do anúncio a publicar no Diário da República bem como o programa de concurso relativo à obra da primeira fase do Parque Desportivo Municipal. -----

--- O valor total da obra que nos foi transmitido pela firma Ázimo, a quem foi adjudicado as medições e orçamentos, é de quatro milhões oitocentos e cinquenta mil euros, a realizar em dois anos (setecentos e trinta dias). -----

--- Considerando que o início da obra só deverá ocorrer no primeiro trimestre de dois mil e quatro e terminar no primeiro trimestre de dois mil e seis, prevê-se a seguinte repartição de encargos. -----

ANO	%	VALOR
2004	35%	1.697.500

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

2005	50%	2.425.000
2006	15%	727.500
100%		4.850 000”

--- A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do Partido Social Democrático, concordar com o conteúdo do anúncio e do programa de concurso e aprovar a proposta de repartição de encargos. -----

--- **VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA MARQUÊS SÁ DA BANDEIRA E RUA SERPA PINTO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** – Pelo Chefe da Divisão de Núcleos Históricos foi presente a informação número

duzentos e nove, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “O pedido de prorrogação do prazo da execução da obra apresentado pelo adjudicatário da obra de Valorização Urbanística da Praça Marquês Sá da Bandeira e Rua Serpa Pinto por um período de trinta dias, só nos parece ter enquadramento pelos trabalhos de Arqueologia que, efectivamente, originaram um atraso no desenvolvimento dos trabalhos de cerca de um mês.-----

--- Neste sentido considera-se que o solicitado poderá ser concedido, com término no dia trinta de Setembro”. -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da obra, cujo término passará a ser trinta de Setembro.-----

--- **TRÂNSITO - PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO A VIATURAS PESADAS NA RUA DO LAGAR VELHO EM PÉ DA PEDREIRA, FREGUESIA ALCANEDE:**

Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número noventa e sete, de vinte e três de Maio último, do seguinte teor:-----

--- “O senhor Abílio Antunes, residente na Rua do Lagar Velho em Pé da Pedreira na Freguesia de Alcanede solicita a colocação nesta via de sinalização de proibição de

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

circulação de camions de origem/destino a uma pedreira localizada nas proximidades, alegando incómodo e haver alternativa de circulação sem que tal aconteça. -----

--- A este propósito se pronunciou favoravelmente o anterior executivo da Junta de Freguesia de Alcanede.-----

--- Atendendo a que entretanto a via em causa foi objecto de intervenção a nível de pavimentação betuminosa cujos trabalhos decorreram sob controlo da Junta de Freguesia, solicitou-se confirmação ou não do anterior parecer, bem como definição do limite do peso bruto a partir do qual se deveria proibir a circulação.-----

--- A esta questão a Junta de Freguesia confirmou o anterior parecer e sobre o limite do peso bruto preconiza a proibição a todos os veículos pesados.-----

--- Em nosso entender a limitação de circulação a todos os veículos pesados será uma medida demasiado drástica, até porque o senhor Abílio Antunes apenas solicitou interdição de circulação aos camions da pedreira, julgando-se mais razoável que a proibição de circulação se deveria aplicar a veículos de peso bruto superior a seis mil quilos atendendo às características destes “pequenos pesados”, no entanto a Junta de Freguesia de Alcanede melhor identificada com a situação e conhecedora dos trabalhos de pavimentação levados a efeito na rua, assim o propõe.”-----

--- Solicitado parecer à Junta de Freguesia de Alcanede, a mesma pronunciou-se favoravelmente ao sugerido na informação atrás transcrita.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proibir a circulação a veículos com peso bruto superior a seis mil quilos, conforme preconizado pelo Departamento de Obras Municipais.-----

--- **SANTARÉM BASKET – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAS:** Foi presente uma carta do clube em epígrafe, solicitando autorização para que os técnicos búlgaros e os atletas deslocados em Santarém, possam usufruir do refeitório do Centro de Apoio Social a partir de um de Setembro, num total de dez refeições por dia.-----

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do refeitório por dez atletas por dia, a partir de um de Setembro. -----

--- **CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO PROFISSIONAL DE PRIMEIRA CLASSE, DA CARREIRA DE RELAÇÕES PÚBLICAS – HOMOLOGAÇÃO.** Para efeitos de homologação, nos termos da alínea a), do número três do artigo quarto do Decreto-Lei número duzentos e trinta e oito/noventa e nove, de vinte e cinco de Junho, foi presente a acta da reunião do júri do concurso em epígrafe, ficando a mesma anexa à presente acta (Documento I) dispensando--se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

---- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, homologar a acta da reunião do júri do referido concurso mandando elaborar a lista definitiva de classificação e procedendo à classificação final, nos termos do artigo trinta e oito do Decreto-Lei número duzentos e quatro/noventa e oito, de onze de Julho. -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO – RATIFICAÇÃO** - Pela Técnica Superior do Serviço Social Assessora Principal, Dr^a. Maria Elisabete Filipe, foi presente a informação número oitocentos e sete, de quatro do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da carta em anexo, enviada pelo senhor Padre José Abílio e Silva Costa, cumpre-me informar que se trata da situação de um agregado familiar monoparental, sem recursos económicos, embora com perspectivas de colocação em posto de trabalho. -----

--- Assim, em face da inexistência de condições para pagamento da renda e de acordo com as informações recolhidas, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de cento e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos, equivalente ao primeiro mês de Setembro, cujo pagamento deverá ser processado em nome do proprietário Tomás Malaca Leiria e depositado na conta bancária em anexo.”-----

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do senhor Presidente de vinte e oito do corrente mês, atribuindo um subsídio no valor de cento e noventa e oito

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

euros e cinquenta cêntimos, cujo pagamento deverá ser processado em nome do proprietário Tomás Malaca Leiria.-----

--- PRIMEIRA FASE DE REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM DO RIO TEJO – PROJECTO AL-MARGEM/TRABALHOS A MAIS – Pela Divisão de Núcleos

Históricos foi presente a informação número duzentos e seis, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número cento e sessenta e cinco/dois mil e três de vinte e sete de Junho, foi solicitado orçamento à Construtora do Lena para o conjunto de trabalhos a mais aprovados pelo Executivo Camarário -----

--- Contudo, com o decorrer da obra, verificou-se que o terreno onde se pretende implantar a ponte da variante não possui características de estabilidade que permitam o tráfego intenso de pesados oriundo dos arrieiros locais. Devido a este problema, tiveram que ser consideradas estacas de fundação até à profundidade de trinta e seis metros. -----

--- Tiveram também de ser avaliados ajustes na apresentação desta listagem dado que foram aglomerados todos os trabalhos numa única proposta e daí resultou uma nova numeração para os artigos, sendo os mesmos separados por “A PREÇOS DE CONTRATO” e “A PREÇOS A PROPÔR”. -----

--- Submete-se, assim, à consideração do Executivo Municipal a aprovação da listagem anexa de trabalhos adicionais à obra mencionada em epígrafe, no valor de quatrocentos e dezoito mil cento e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos.-----

--- Por último, considera-se ser também de referir que estão reportados em anexo os trabalhos a menos no valor de cento e vinte cinco mil quinhentos e oitenta e três euros e setenta e três cêntimos. Estes trabalhos, embora não possam ser contabilizados para efeitos de Tribunal de Contas, auxiliam na referência na quantidade real de trabalhos que serão executados nesta empreitada.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, aprovar trabalhos a más no valor de quatrocentos e dezoito

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

mil e cento e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício da **Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Santarém**, solicitando a marcação de uma audiência com o Executivo -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, marcar a reunião para o próximo dia quinze de Setembro às catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

--- **Centro de Informação Autárquica ao Consumidor** – Mapa Estatístico – Julho de dois mil e três – Processo de Contra-ordenação – Relatório de Julho de dois mil e três. --

--- Tomado conhecimento. -----

--- Relatório do tratamento de dados do **Inventário da Pintura do Concelho de Santarém**.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Processos de contra-ordenações** –Relatório de Julho de dois mil e três.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo**, prestando esclarecimento sobre o funcionamento da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena e respectivos impactos no Rio Alviela e na saúde Pública. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dezasseis de Setembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

DESTINADO AO PÚBLICO”, não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Repartição em Regime de Substituição a redigi e subscrevi. _____

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- Senhor Vereador José Andrade _____

--- Senhor Vereador Manuel Afonso _____

--- Senhor Vereador José Marcelino _____

--- Senhora Vereadora Hélia Félix _____

--- Senhora Vereadora Idália Moniz _____

--- Senhor Vereador Joaquim Neto _____

--- Senhor Vereador Soares Cruz _____

ACTA N.º 019/2003
Reunião de 1 de Setembro de 2003

--- Senhor Vereador José Raposo _____